## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2024

### PORTARIA Nº 188/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 022/2024, de 17 de maio de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a Sr. aKEYLA LEITE DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº 779.468.984-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**Participar da XXV marcha dos Municípios

**Local de destino:** CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil – Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 2, conj. 63, Lote 50 – Brasília/DF

**Período do Afastamento:**20 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024.

**Art. 2°-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 17 de maio de 2024.

# MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:63DCB521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/